



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência a Inexigibilidade de Licitação 13/2017, publicado no dia 06 de abril de 2017, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017**

**LEIA-SE:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 106/2015.

**CONTRATO Nº 360/2015.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação empresa que realize exames de colonoscopia para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** H. P. UTRINI S/S LTDA – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 26 de Junho de 2017.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)

**RECURSO:** 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000- COD RED 1337 – R\$ 9.400,00.

Jacarezinho, PR, 30 de Março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 20/2015.

**CONTRATO Nº 87/2015.**

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 07 de Abril de 2018.

**VALOR:** R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

**RECURSOS:** nºs 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1256.

Jacarezinho, PR, 06 de Abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 09/2017 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Maria Lúcia de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.04.320.347.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1997 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vera Guimarães Santiago, 632, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Carolina Soccio Vital, Cadastro Municipal nº 01.04.313.142.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1994 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Orodovaldo de Assis Moreira, 860, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Gisele Gonçalves de Almeida Pereira, Cadastro Municipal nº 01.04.315.58.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1995 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Dr. José Fontes de Noronha, 335, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**4. Edilson Aparecido Frazão, Cadastro Municipal nº 01.04.316.73.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1996 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Georgina de Carvalho Coutinho, 749, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 10 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 12/2017

**CONTRATO Nº** 77/2017

**OBJETO:** aquisição de combustíveis para as secretarias municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

**VALOR:** R\$ 297.431,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e um reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 10 de abril de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017

**FISCAIS DO CONTRATO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Gláucio Cicero da Silva
GABINETE	Américo Alves Pereira
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fábio Júnior Soares
CORPO DE BOMBEIROS	Douglas Tadeu Fraga Cirelli
DESENVOLVIMENTO URBANO	Luís Roberto Lira Pereira
FINANÇAS	Luiz Henrique de Souza Rezende
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	José Antonio Costa
CONSERVAÇÃO URBANA	José Antonio Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcelo Nascimento e Silva
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Karolina C. de Oliveira Andrade
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Marcelo Venturini Gouveia

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1178
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1175
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1176
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 1587-1588
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1586-1191
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1601-1602
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1589-1192
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1177
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1195-1196-1197
0810.1030100122.088	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1594-1595-1596
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1183-1184-1185
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR 303	COD REDUZIDO 1186-1187-1188
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1597-1189-1598
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1599-1190-1600
1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1288-1193-1194
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1198

0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 1181-1182
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 1590-1591
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1592-1593
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1179-1180

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 12/2017.

**CONTRATO Nº** 76/2017.

**OBJETO:** aquisição de combustíveis para as secretarias municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 10 de abril de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017

**FISCAIS DO CONTRATO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
CORPO DE BOMBEIROS	Douglas Tadeu Fraga Cirelli
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	José Antonio Costa
CONSERVAÇÃO URBANA	José Antonio Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcelo Nascimento e Silva
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Marcelo Venturini Gouveia

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 1587-1588
1310.2678200282.131	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1195-1196-1197
0810.1030100122.088	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1594-1595-1596
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1183-1184-1185
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR 303	COD REDUZIDO 1186-1187-1188
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1597-1189-1598
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1599-1190-1600
1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1288-1193-1194
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 1181-1182
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 1590-1591
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1592-1593
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1179-1180

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME, reunidos extraordinariamente no dia 31 de março de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais:

### DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CME do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	24/02/2017
2ª Reunião Ordinária	15/03/2017
3ª Reunião Ordinária	12/04/2017
4ª Reunião Ordinária	17/05/2017
5ª Reunião Ordinária	14/06/2017
6ª Reunião Ordinária	05/07/2017
7ª Reunião Ordinária	16/08/2017
8ª Reunião Ordinária	13/09/2017
9ª Reunião Ordinária	11/10/2017
10ª Reunião Ordinária	08/11/2017
11ª Reunião Ordinária	13/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 15h30min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Carla Cristiane Garcia**

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Decreto nº 5.2002 de 20/10/2015

Jacarezinho – Paraná

## DECRETO Nº 6011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1647/2005, e demais alterações; considerando os requerimentos de férias dos conselheiros tutelares arquivadas no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade e a aprovação em teste seletivo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada **Ariane Cristina da Luz Bomfim**, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017, para suprir as férias dos conselheiros.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1647/2005, e demais alterações; considerando os requerimentos de férias dos conselheiros tutelares arquivadas no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade e a aprovação em teste seletivo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marília Gabriela Santiago Lima**, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de 06 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, para suprir as férias dos conselheiros.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 30 (trinta) residentes; o tempo de tratamento é de 9 (nove) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	230	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.263,27 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos sessenta e três reais e vinte sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.30.00	434	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.36.00	435	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 — Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	15.200,00
3.3.90.39.00	436	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Vigilância em Saúde Fonte 497 -- Exercícios Anteriores.	23.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.166	
3.3.90.30.00	439	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	45.900,00
3.3.90.36.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	24.000,00
3.3.90.39.00	441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	36.712,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	449	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	24.639,27
3.3.90.39.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	9.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>183.451,27</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

497	Vigilância em Saúde	183.451,27
<b>TOTAL</b>		<b>183.451,27</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.289,11 (Seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 499 – Gestão do SUS - Exercícios Anteriores.	20.513,82
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007 - Exercícios Anteriores.	40.984,00
DOTAÇÃO		0810.1012200112.081	
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 499 – Gestão do SUS - Exercícios Anteriores.	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo Fonte: 499 – Gestão do SUS - Exercícios Anteriores	2.100,00
DOTAÇÃO		0810.1030300171.197	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007 - Exercícios Anteriores.	27.264,00
DOTAÇÃO		0810.1030300172.173	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 499 – Gestão do SUS - Exercícios Anteriores.	1.167,29
DOTAÇÃO		0810.1030400181.019	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007 - Exercícios Anteriores.	109.262,00
DOTAÇÃO		0810.1030400181.161	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007 - Exercícios Anteriores.	38.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100191.021	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007 - Exercícios Anteriores.	408.998,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>650.289,11</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

499	Gestão do SUS	25.781,11
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 –GM, 2007	624.508,00
<b>TOTAL</b>		<b>650.289,11</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1155 - 10 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.084,07 (Cento e noventa três mil, oitenta e quatro reais e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 940 – Bloco de Finan. da Gestão do Programa. Bolsa Família e Cadastro único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	31.346,69
DOTAÇÃO		0920.082400212.128	
3.3.90.30.00	524	Material de Consumo – Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) - Exercícios Anteriores.	6.675,73
3.3.90.39.00	525	Outros Serviços de terceiros – Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 ( 3% Conselho de Assistência Social) - Exercícios Anteriores.	5.000,00
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00	1840	Material de Consumo – Fonte 939 – Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores.	48.550,12
3.3.90.30.00	494	Material de Consumo – Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores.	31.511,53
3.3.90.39.00	1841	Outros Serviços de Terceiros - Fonte 939 – Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores	60.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>193.084,07</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

940	Bloco de Finan. da Gestão do Programa. Bolsa Família e Cadastro único – Portaria MDS 113/2015	31.346,69
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	11.675,73
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	91.511,53
939	Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade	58.550,12
<b>TOTAL</b>		<b>193.084,07</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 5996 de 24 de março de 2017. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal